



EDITAL PPGA/UNP Nº 01/2023 - INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO- UNP/MODALIDADE MINTER COM O CEENB

Institui o processo de seleção de candidatos ao ingresso no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Administração da Universidade Potiguar (PPGA-UnP), em parceria com o CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO DO NORDESTE BRASILEIRO - CEENB, MESTRADO INTERINSTITUCIONAL (MINTER), as datas de seleção, da matrícula e do início das aulas.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Administração da Universidade Potiguar (PPGA-UnP) torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Administração – Área de Concentração em **ESTUDOS ORGANIZACIONAIS**, com duas Linhas de Pesquisa “Empreendedorismo e Inovação” e “Estratégias e Organizações”, em parceria com o **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO DO NORDESTE BRASILEIRO - CEENB**, por meio da oferta de **MESTRADO INTERINSTITUCIONAL (Minter)**, nos termos a seguir expressos. O curso foi criado pela Resolução nº 005/2014 - ConSUni-UNP e recomendado através da 163ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) da CAPES, publicado em 25 de abril de 2016, reconhecido pela Portaria MEC nº 259, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no DOU Nº 34, de 16 de fevereiro de 2017, Seção I, pág. 19.

O processo de seleção será regido por este **EDITAL**, contendo as normas, procedimentos e condições de seleção e de matrícula, a seguir estipulados:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Serão aceitas inscrições de candidatos diplomados em cursos de graduação devidamente reconhecidos no País.
- 1.2. As inscrições podem ser realizadas no período de **01/03/2023 a 03/04/2023**.
- 1.3. **Para inscrição online**, o/a candidato/a deverá inscrever-se no site do Programa: <https://www.unp.br/mestrado-doutorado/maa/>
- 1.4. Para homologação da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Apêndice 1**).
- b) Cópia da cédula de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- c) Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC (diplomas expedidos no exterior devem apresentar revalidação no Brasil, por instituição qualificada).
- d) Currículo Lattes (disponível em <http://lattes.cnpq.br>), com a devida comprovação das informações que terão pontuação, conforme **Apêndice 2**). Os documentos relativos à comprovação do currículo devem ser enviados em **arquivo único**, em formato pdf, juntando a produção intelectual dos últimos 2 (dois) anos;
- e) Pré-Projeto de pesquisa, conforme orientações apresentadas no **Apêndice 3**;

Na falta do diploma de graduação, poderá ser apresentada, no momento da inscrição, uma declaração de conclusão do curso de graduação. Posteriormente, esta declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado, a ser entregue no prazo máximo de 6 (seis) meses após o ingresso no curso.

Para os candidatos estrangeiros, poderá ser aceito diploma de curso de graduação fornecido por instituições estrangeiras, contanto que seja apresentada documentação de revalidação pelo CNE, conforme previsto pela legislação brasileira, e regularidade de permanência no país.

Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de graduação obtidos em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira.

- 1.5. O envio dos documentos mencionados no item 1.4 deverá ser feita através do envio em pdf para o *e-mail*: contato.mpa.unp@animaeducacao.com.br, com cópia para lindaura@ceenb.org.br.
- 1.6. No campo assunto do *e-mail* deve ser sinalizado: DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - (MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO).
- 1.7. A Comissão de Seleção do Programa não aceitará inscrições com documentação incompleta.
- 1.8. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção e conferência da documentação em sua totalidade.

2. DA OFERTA DE VAGAS

Este Edital disponibiliza até **30 (trinta) vagas**, para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração da Universidade Potiguar (MAA-UNP), em parceria com o CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO DO NORDESTE BRASILEIRO, por meio da oferta de MESTRADO INTERINSTITUCIONAL (Minter), distribuídas entre as duas linhas de pesquisa - Empreendedorismo e Inovação ou Estratégias e Organizações.

3. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção especificamente designada para este fim, sendo o presente processo seletivo realizado em três etapas, como a seguir apresentado.

3.1. ETAPA 1: Homologação de Inscrição. Etapa que envolve a análise preliminar dos documentos apresentados para fins de homologação das inscrições. Esta etapa é eliminatória e as inscrições homologadas serão aquelas que atendem aos requisitos estabelecidos no item 1 deste Edital.

3.1.1. O resultado da 1ª etapa estará disponível em **05/04/2023**, (quarta-feira), no site do Programa na UnP (<https://www.unp.br/mestrado-doutorado/maa/>) e no sítio eletrônico da CEENB (<https://ceenb.org.br/>).

3.2. ETAPA 2: Etapa eliminatória e classificatória, composta por 02(dois) itens de avaliação: Análise de Currículo e Análise de Pré-Projeto de Pesquisa.

- **Análise de Currículo.** Consiste na verificação da pontuação obtida na análise dos currículos dos candidatos. A pontuação da análise de currículo será feita com base nos critérios de avaliação apresentados no **Apêndice 2**. A nota decorrente da análise do currículo poderá variar entre 0 (zero) e 10 (dez), e será relativizada com base na pontuação obtida pelo candidato. Ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10 (dez) e aos demais notas proporcionais à pontuação obtida. Esse item tem **peso 3**.
- **Análise de Pré-Projeto de Pesquisa.** Consiste na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa, cuja nota atribuída pela Comissão de Seleção pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), **com peso 2**. Nesse item, serão considerados os seguintes pontos: a) Vinculação do Pré-Projeto às linhas de pesquisa do MAA-UnP; b) Conteúdo: relevância do tema; caracterização do problema; clareza dos objetivos; adequação do referencial teórico; adequação dos procedimentos metodológicos; viabilidade de execução da proposta; e estrutura e redação do pré-projeto.

3.2.1. A 2ª etapa é classificatória e eliminatória. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente a partir da média ponderada da nota obtida na Análise de Currículo e na Análise de Pré-Projeto de Pesquisa, com os respectivos pesos, conforme a fórmula a seguir apresentada. Apenas os 30 (trinta) candidatos melhores classificados passarão para a Etapa 3: **Entrevista**.

$$NE2 = [(NAC \times 3) + (NAP \times 2)] / 5$$

Onde:

NE2 = Nota Etapa 2; NAC = Nota da Análise de Currículo; NAP = Nota da Análise de Pré-Projeto.

3.2.2. O resultado da 2ª etapa e a agenda de entrevistas da 3ª etapa estarão disponíveis em **07/04/2023**, (sexta-feira), no *site* do curso na UnP (<https://www.unp.br/mestrado-doutorado/maa/>) e no sítio eletrônico da CEENB (<https://ceenb.org.br/>).

3.3. ETAPA 3: Entrevista. Etapa eliminatória e classificatória, que envolve a realização de entrevista individual entre candidato(a) e membros da Comissão de Seleção.

3.3.1. As entrevistas serão realizadas nos dias **10 e 11/04/2023**, (segunda e terça-feira), via plataformas digitais (videoconferência). A ferramenta a ser utilizada para a realização da entrevista será indicada quando da divulgação dos resultados da **2ª etapa**.

3.3.2. As notas das entrevistas serão atribuídas em números de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se décimos, e tem **peso 5**.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	Recebimento de inscrições por e-mail contato.mpa.unp@animaeducacao.com.br com cópia para lindaura@cennb.org.br	01/03/2023 a 03/04/2023
Etapa 1: Homologação de Inscrição	Análise da documentação e divulgação dos resultados da 1ª etapa - na página do PPGA-UNP https://www.unp.br/mestrado-doutorado/maa/ e na página do CEENB https://ceenb.org.br	05/04/2023
Etapa 2: Análise de Currículo e do Pré-Projeto	Divulgação dos resultados da 2ª etapa e da agenda/cronograma de entrevistas - na página do PPGA-UNP https://www.unp.br/mestrado-doutorado/maa/	07/04/2023
Etapa 3: Entrevista Individual	Realização de entrevistas individuais	10 e 11/04/2023
Resultado Final	Divulgação da lista de candidatos aprovados	12/04/2023
Interposição de Recurso	Deverá ser enviado via e-mail para o endereço eletrônico: contato.mpa.unp@animaeducacao.com.br com cópia para lindaura@cennb.org.br	14/04/2023
Divulgação do Resultado Final	Divulgação da lista de candidatos aprovados - na página do PPGA-UNP https://www.unp.br/mestrado-doutorado/maa/	18/04/2023
Matrícula	Matrícula e entrega de documentos	19 a 24/04/2023
Aula	Aula Inaugural	26/04/2023
Aula	Início das aulas	27, 28 e 29/04/2023

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação final dos candidatos observará a média ponderada das notas obtidas nas etapas anteriores com os respectivos pesos: peso 3, para Análise de Currículo; peso 2, para Análise de Pré-Projeto de Pesquisa; e, peso 5, para Entrevista Individual, conforme a fórmula a seguir apresentada.

$$NFC = [(NAC \times 3) + (NAP \times 2) + (NEI \times 5)] / 10$$

Onde:

NFC = Nota Final do Candidato; NAC = Nota da Análise de Currículo; NAP = Nota da Análise de Pré-Projeto; NEI = Nota da Entrevista Pessoal.

5.2. A Nota Final do Candidato (NFC) será registrada em números de zero a dez, admitindo-se centésimos.

5.3. Para fins de desempate, os critérios utilizados serão, sucessivamente:

- a) maior nota obtida na 2ª Etapa;
- b) maior nota obtida na 3ª Etapa;
- c) maior idade.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção dos candidatos será composta de pelo menos três professores doutores indicados pelo colegiado do PPGA-UNP. Um desses componentes será designado como presidente da comissão pelo coordenador do Programa.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso do resultado final, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação dos resultados.

7.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail contato.mpa.unp@animaeducacao.com.br, contendo o nome completo do candidato, especificação da questão objeto do recurso, exposição de motivos e fundamentação clara que aponte as circunstâncias que justificam a insurgência.

7.3. Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido no item 7.1 e qualquer recurso postado em data posterior não será considerado.

7.4. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

7.5. O Colegiado do Programa ofertante é a instância ordinária para recurso, na forma da regulamentação institucional, e terá até 2 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do recurso, para emitir o parecer.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Dentro dos prazos e normas fixadas neste Edital, os candidatos aprovados terão direito a matricular-se, conforme prevê o limite de vagas oferecidas.

8.2. O período de **matrícula** será de **19 a 24 de abril de 2023**. Os candidatos aprovados receberão, via e-mail, da secretaria do curso, o contrato de prestação de serviços educacionais e o formulário de matrícula, para implantação da matrícula.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A qualquer tempo e a critério da coordenação do Programa de Pós-Graduação, se comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, a inscrição ou matrícula do candidato poderá ser cancelada.

9.2. Com a finalidade do processo seletivo, serão coletados os dados solicitados neste edital, a serem tratados com base no exercício regular de direitos. Os dados serão armazenados enquanto perdurar o processo seletivo e a legislação que dispuser sobre a necessidade de seu arquivamento.

9.3. O Candidato autoriza expressamente a Instituição a coletar, armazenar e processar os dados pessoais necessários à execução do presente edital, bem como a subcontratar os serviços de coleta, armazenamento e processamento de dados, permitindo o acesso por terceiros que se comprometam a tratá-los para cumprir a finalidade a que se destina e em observância à legislação em vigor sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados.

9.4. O Candidato poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

9.5. O processo de seleção de que trata o presente Edital é válido somente para matrículas a serem realizadas no 1º período letivo de 2023.

9.6. **A aula inaugural ocorrerá em 26 de abril de 2023. As aulas terão início em 27, 28 e 29 de abril de 2023**, e serão ministradas nas dependências do **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO DO NORDESTE BRASILEIRO - CEENB** e, eventualmente, na modalidade remota. As aulas poderão ocorrer durante toda a semana, assim como as outras atividades do curso, a exemplo de pesquisa, orientações e bancas examinadoras, entre outras.

9.7. A estrutura curricular do curso consta no **Apêndice 4**. E, o cronograma da oferta de disciplinas para o ano de 2023 consta no **Apêndice 5**.

9.8. O prazo máximo para sua conclusão do Mestrado é 24 (vinte e quatro) meses, incluindo a defesa da dissertação.



Universidade
Potiguar



ãnima
EDUCAÇÃO

CEENB
Centro de Excelência em
Educação do Nordeste Brasileiro



7

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Stricto Sensu do PPGA-UNP.

10. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

10.1. A Comissão de Seleção deste Processo Seletivo da UNP publicará, sempre que necessário, Portarias, Normas e Avisos Oficiais sobre o referido processo.

10.2. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

10.3. O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se para este Processo Seletivo, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Natal-RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Natal/RN, 01 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente

WALID ABBAS EL AOUAR

Data: 03/03/2023 19:02:56-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Walid Abbas El Aouar
Coordenação UNP MINTER CEENB
Coordenação *Stricto Sensu* PPGA-UNP



APENDICE 1 - Edital PPGA-UNP-CEENB N° 01/2023

Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo

1. Dados pessoais

Nome: _____

Carteira de Identidade (RG). Órgão Expedidor/Estado _____

CPF _____

Endereço

Rua/Av. _____ n° _____

Complemento _____ Bairro _____

Cidade _____ UF ____ CEP _____

Telefone _____ E-mail _____

Atividade Profissional

Instituição _____

Cargo _____ Função _____

2. Dados acadêmicos

Maior titulação que habilita ao Processo Seletivo

Curso _____

Nível _____

Nome da Instituição _____ Conclusão ____/____/____

Opção Linha de Pesquisa

() Empreendedorismo e Inovação

() Estratégias e Organizações

APENDICE 2 - Edital PPGA-UNP-CEENB N° 01/2023

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

Item	Critério/Unidade	Pontuação
1. Formação		
• Titulação	Mestrado ou doutorado	10
	Especialização <i>lato sensu</i>	5
	Graduação plena	1
	Tecnólogo	0,5
	Graduação e Pós-Graduação adicional	0,5
PONTUAÇÃO FORMAÇÃO 1:		
2. Publicação Intelectual ¹		
• Artigos em periódicos - (classificação da Capes na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, quadriênio 2017-2020 disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)	A1	10
	A2	8
	A3	7
	A4	6
	B1	5
	B2	4
	B3	3
	B4	1
• Trabalho completo publicado em anais/eventos		1
• Livro publicado		2
• Autoria de capítulo ou organização de coletânea		1
PONTUAÇÃO PUBLICAÇÃO INTELECTUAL 2:		
Experiência Profissional ²		
• Docência	Pós-graduação <i>lato sensu</i> /semestre	5
	Graduação/semestre	3
	Ensino médio/semestre	2
• Orientações concluídas	Dissertação	5
	Monografia	1
	Iniciação científica	1
	TCC de graduação	1
• Em pesquisa ³	Bolsista/semestre	1
	Por projeto/semestre	1
• Atividades de extensão ⁴	Por projeto/semestre	1
PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL 3:		
PONTUAÇÃO TOTAL:		

¹ Trabalho completo publicado em periódico ou evento QUALIS/CAPES nos 2 últimos anos ou aceito para publicação, devidamente comprovado.

² Computar apenas os 2 últimos anos, sendo que a pontuação máxima por item não poderá ser superior a 10 pontos.

³ Para efeitos de arredondamento de semestres, observar pelo menos 3 meses.

⁴ Para efeitos de arredondamento de semestres, observar pelo menos 3 meses.

APENDICE 3 - Edital PPGA-UNP-CEENB N° 01/2023

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

a) Estrutura do pré-projeto de pesquisa

1. Introdução (apresentar a contextualização do tema de pesquisa, destacando antecedentes históricos, fatos e informações relevantes; apontar a problemática do estudo e a pergunta de pesquisa).
2. Objetivos (definir os objetivos, geral e específicos, a serem atingidos com a pesquisa).
3. Justificativa do estudo (indicar a importância teórica e prática da pesquisa).
4. Referencial teórico (apresentar os conceitos-chave que pretende utilizar na pesquisa, com equilíbrio entre referências nacionais e internacionais, clássicas e atuais).
5. Metodologia (apontar os aspectos relevantes dos procedimentos metodológicos a serem utilizados no desenvolvimento da pesquisa, tais como população-alvo, método e técnica de coleta de dados e método de análise dos dados).
6. Referências (indicar as referências mencionadas no projeto).

c) Observações adicionais

- Número máximo de páginas: 6 (incluindo a capa).
- Espaçamento entre linhas 1,5; fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12.
- Observar as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- A proposta deve estar alinhada a uma das duas linhas de pesquisa informadas no item 2.
- Adotar o seguinte modelo de capa do pré-projeto:

<p>UNIVERSIDADE POTIGUAR - UNP PROGRAMA DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO</p> <p><TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA></p> <p><Nome do Candidato></p> <p><LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA></p> <p>Natal, <data></p>

APENDICE 4 - Edital PPGA-UNP-CEENB Nº 01/2023

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

PPGA – MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO
UNP-CEENB

Nomenclatura da Disciplina	C H	Tipo (Obrigatória/Eletiva)	Forma de oferta
Master Core: Ciência e Pesquisa (On-line) - quartas	30	Obrigatória Comum	Híbrida ³
Master Área: Tópicos Avançados em Estudos Organizacionais	60	Obrigatória Comum	Híbrida ³
Master Específica: Estratégias e Organizações	60	Obrigatória Linha E&O ¹	Híbrida ³
Master Específica: Marketing Estratégico	60	Obrigatória Linha E&O ¹	Híbrida ³
Master Específica: Gestão de Operações	30	Obrigatória Linha E&O ¹	Remota
Master Específica: Finanças Corporativas	30	Obrigatória Linha E&O ¹	Presencia 1
Master Específica: Empreendedorismo e Inovação	60	Obrigatória Linha E&I ²	Híbrida ³
Master Específica: Gestão da Inovação	60	Obrigatória Linha E&I ²	Híbrida ³
Master Específica: Inovação em Serviços	30	Obrigatória Linha E&I ²	Remota
Master Específica: Gestão da Tecnologia da Informação	30	Obrigatória Linha E&I ²	Presencia 1
Master Específica: Metodologia da Pesquisa Aplicada à Administração	30	Obrigatória Comum	Remota
Master Específica: Métodos Quantitativos Aplicados à Administração	30	Obrigatória Comum	Presencia 1
Master Específica: Métodos Qualitativos Aplicados à Administração	30	Obrigatória Comum	Remota
Master Seminários de dissertação: Seminários de Dissertação e Tese	30	Obrigatória Comum	Presencia 1
Master Dissertação-Defesa: Orientação e Elaboração de Dissertação de Mestrado	90	Obrigatória Comum	Híbrida ³
Projeto Dual	30	Eletivo	Híbrida ³
Projeto Internacionalização	30	Eletivo	Híbrida ³
Projeto Vida & Carreira	30	Eletivo	Híbrida ³
Projeto Inserção Social	30	Eletivo	Híbrida ³

¹ Linha de Pesquisa E&O – Estratégias e Organizações.

² Linha de Pesquisa E&I – Empreendedorismo e Inovação.

³ As disciplinas híbridas podem ocorrer total ou parcialmente remotas.

**CRONOGRAMA DA OFERTA DE DISCIPLINAS
2023**

MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO – 2023.1 – AULAS REMOTAS					
MODALIDADE	PERÍODO	LINHA DE PESQUISA	DISCIPLINA	DOCENTE	
AULAS ON-LINE SÍNCRONAS	27/Abr/Vespertino (14 às 18h) 28/Abr/Matutino (8 às 12h) 28/Abr/Vespertino (14 às 18h) 29/Abr/Matutino (8 às 12h) 29/Abr/Vespertino (14 às 18h)	Estratégias e Organizações Empreendedorismo e Inovação	Metodologia da Pesquisa Aplicada à Administração – 30h (Obrigatória Comum às duas Linhas de Pesquisa)	Laís Barreto	
	11/Mai/Vespertino (14 às 18h) 12/Mai/Matutino (8 às 12h) 12/Mai/Vespertino (14 às 18h) 13/Mai/Matutino (8 às 12h) 13/Mai/Vespertino (14 às 18h)	Estratégias e Organizações Empreendedorismo e Inovação	Métodos Qualitativos Aplicados à Administração – 30h (Obrigatória Comum às duas Linhas de Pesquisa)	Hilderline Câmara	
	25/Mai/Vespertino (14 às 18h) 26/Mai/Matutino (8 às 12h) 26/Mai/Vespertino (14 às 18h) 27/Mai/Matutino (8 às 12h) 27/Mai/Vespertino (14 às 18h)	Empreendedorismo e Inovação	Gestão da Inovação 60h (Obrigatória Linha E&I) ¹	Cristine Nodari	
		Estratégias e Organizações	Marketing Estratégico 60h (Obrigatória Linha E&O) ²	Laís Barreto	
	15/Jun/Vespertino (14 às 18h) 16/Jun/Matutino (8 às 12h) 16/Jun/Vespertino (14 às 18h) 17/Jun/Matutino (8 às 12h) 17/Jun/Vespertino (14 às 18h)	Empreendedorismo e Inovação	Gestão da Inovação 60h (Obrigatória Linha E&I) ¹	Cristine Nodari	
		Estratégias e Organizações	Marketing Estratégico 60h (Obrigatória Linha E&O) ²	Laís Barreto	
	MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO – 2023.2 – AULAS HÍBRIDAS				
	MODALIDADE	PERÍODO	LINHA DE PESQUISA	DISCIPLINA	DOCENTE
	AULAS ON-LINE SÍNCRONAS	09/Ago - 16/Ago 23/Ago - 30/Ago 06/Set - 13/Set 20/Set - 27/Set 11/Out - 18/Out	Estratégias e Organizações Empreendedorismo e Inovação	Ciência e Pesquisa – 30h (Quarta-feira à noite – 19 às 22h)	Marcelo Bila e Docente Nacional
		24/Ago/Vespertino (14 às 18h) 25/Ago/Matutino (8 às 12h) 25/Ago/Vespertino (14 às 18h) 26/Ago/Matutino (8 às 12h) 26/Ago/Vespertino (14 às 18h)	Empreendedorismo e Inovação	Empreendedorismo e Inovação 60h (Obrigatória Linha E&I) ¹	Cristine Nodari
		Estratégias e Organizações	Estratégias e Organizações 60h (Obrigatória Linha E&O) ²	Leandro Fernandes	
21/Set/Vespertino (14 às 18h) 22/Set/Matutino (8 às 12h) 22/Set/Vespertino (14 às 18h) 23/Set/Matutino (8 às 12h) 23/Set/Vespertino (14 às 18h)		Estratégias e Organizações Empreendedorismo e Inovação	Empreendedorismo e Inovação 60h (Obrigatória Linha E&I) ¹	Cristine Nodari	
AULAS PRESENCIAIS		Estratégias e Organizações Empreendedorismo e Inovação	Estratégias e Organizações 60h (Obrigatória Linha E&O) ²	Leandro Fernandes	
AULAS ON-LINE SÍNCRONAS	19/Out/Vespertino (14 às 18h) 20/Out/Matutino (8 às 12h) 20/Out/Vespertino (14 às 18h) 21/Out/Matutino (8 às 12h) 21/Out/Vespertino (14 às 18h)	Empreendedorismo e Inovação	Inovação em Serviços 30h (Obrigatória Linha E&I) ¹	Antônio Fernandes	
		Estratégias e Organizações	Gestão de Operações 30h (Obrigatória Linha E&O) ²	Luciana Guimarães	
	23/Nov/Vespertino (14 às 18h) 24/Nov/Matutino (8 às 12h) 24/Nov/Vespertino (14 às 18h) 25/Nov/Matutino (8 às 12h) 25/Nov/Vespertino (14 às 18h)	Estratégias e Organizações Empreendedorismo e Inovação	Métodos Quantitativos Aplicados à Administração 30h (Obrigatória Comum às duas Linhas de Pesquisa)	Marcelo Bila	